

PORTARIA MUNICIPAL N°197 DE 19 DE OUTUBRO DE 2014.

"QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria,

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Conceder a **Licença Prêmio por Assiduidade** à servidora pública deste município, **Sra. Josefa Claudiceia Xavier de Lima**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Turismo, Cultura e Lazer.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, **será pelo prazo de 03 (três) meses**, considerando como período aquisitivo **13/02/2008 a 13/02/2013**, tendo início em **19 de Outubro de 2.014 e término em 16 de Janeiro de 2015**, nos termos do artigo 99 da Lei Municipal n° 775/2008 e nos termos do artigo 54 da Lei Complementar Municipal n° 022/2010.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 19 de Outubro de 2014.

Cristóvão Masson

Prefeito Municipal